



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.458/0001-57

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A obra inacabada da quadra coberta com vestiário na **Escola Municipal Padre Josimo**, localizada no **Projeto de Assentamento Primeiro de Janeiro**, no município de **Palmeiras do Tocantins**, constitui um obstáculo relevante ao pleno desenvolvimento educacional, social e esportivo da comunidade local. A paralisação dessa construção representa não apenas a interrupção de um investimento público já iniciado, mas também a suspensão de um projeto que tem grande potencial de impacto positivo na qualidade da educação oferecida e na integração comunitária.

A ausência de uma **quadra escolar coberta** adequada limita significativamente as possibilidades pedagógicas da escola, uma vez que as atividades físicas, esportivas e culturais fazem parte do processo formativo integral dos alunos. Em regiões rurais, como é o caso do P.A. Primeiro de Janeiro, esses espaços assumem papel ainda mais relevante, pois constituem, muitas vezes, o único local apropriado para a prática esportiva, a realização de eventos escolares e comunitários, e o desenvolvimento de ações socioculturais que fortalecem o vínculo entre escola e comunidade.

A inexistência de um ambiente protegido das intempéries — especialmente do sol e das chuvas — compromete a regularidade e a qualidade das aulas de Educação Física, bem como das demais atividades extracurriculares, reduzindo o acesso dos estudantes a práticas que estimulam o bem-estar físico e emocional, a disciplina, o espírito de equipe e a socialização. Além disso, a **falta de vestiários** adequados cria barreiras à participação, sobretudo para meninas e adolescentes, que necessitam de espaços apropriados para troca de roupas e cuidados pessoais. Essa carência impacta diretamente a adesão e o entusiasmo dos alunos nas atividades esportivas e de lazer.

A retomada e conclusão da obra representam, portanto, **um investimento estratégico na educação e na cidadania**. A infraestrutura de uma quadra coberta com vestiários não é apenas um equipamento físico, mas um instrumento de promoção da **equidade educacional**, garantindo que os alunos da zona rural tenham acesso às mesmas condições de aprendizagem e desenvolvimento que os alunos de áreas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

007 029

urbanas. Além disso, a estrutura permitirá a realização de **projetos interdisciplinares, campeonatos escolares, atividades culturais e programas de integração social**, estimulando o protagonismo juvenil e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade.

Do ponto de vista da gestão pública, a conclusão da obra é fundamental para assegurar o **uso eficiente dos recursos públicos já aplicados**, evitando a deterioração de estruturas parcialmente construídas e prevenindo a perda de investimentos anteriores. A retomada do projeto demonstra responsabilidade administrativa, respeito ao dinheiro público e compromisso com a continuidade das políticas públicas voltadas à educação, esporte e lazer.

Portanto, é **imperativo e urgente** que sejam adotadas as medidas necessárias para o retorno e a conclusão da construção da quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Padre Josimo. Sua finalização proporcionará **benefícios diretos e duradouros** à comunidade escolar e à população do P.A. Primeiro de Janeiro, ampliando as oportunidades de formação integral dos estudantes, promovendo a inclusão social por meio do esporte e contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário.

A entrega dessa obra não se limita ao cumprimento de uma meta administrativa, mas simboliza o **compromisso do poder público com o futuro das crianças e jovens** de Palmeiras do Tocantins, consolidando uma gestão voltada à eficiência, à valorização da educação e à melhoria das condições de vida da população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Andrea de Moura Bandeira, Matheus Nogueira Cardoso Rocha, Mayany Carvalho do Nascimento

Palmeiras do Tocantins - TO, 2 de Outubro de 2025

Andrea de Moura Bandeira

Andrea de Moura Bandeira
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Em: 02 / 01 / 2025

Assinatura

Portaria N° 003/2025

De 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Designação de servidora efetiva para exercer a secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora servidora efetiva **ANDREA DE MOURA BANDEIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO
Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (63) 3433-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO